

Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 30/2020

COMUNICADO № 2

Assunto: Resposta aos questionamentos referentes ao Ato Convocatório

AGEVAP nº 30/2020.

Referência: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos

de alternativas e desenvolvimento de projetos visando garantir a

adução de água para os sistemas de canais da Baixada Campista.

Questionamento 1

Sobre os estudos ambientais: De acordo com os Termos de Referência:

Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos de alternativas e desenvolvimento de projetos visando garantir a adução de água para os sistemas de canais da Baixada Campista.(...) A partir da definição do projeto básico, a empresa contratada deverá realizar levantamento junto ao órgão ambiental da documentação e dos requisitos necessários para solicitar a licença adequada ao empreendimento e à fase no qual este se encontra e deverá reunir a documentação necessária.

- a. Como entender os estudos ambientais? Usualmente, para o nível de Projeto Básico, busca-se uma licença prévia e os estudos ambientais seriam um EIA e o seu componente RIMA. Se for assim, o prazo do Edital não é suficiente, nem coerente. De acordo com a legislação do estado do Rio de Janeiro, Decreto 46.890, os prazos previstos para licenciamento são maiores do que o prazo do contrato.
- b. Para quantificar os esforços necessários para realizar estudos ambientais capazes de realizar (página 21 dos TR):
- i. Avaliação de impacto, com alcance e amplitude que o projeto pretendido causará nesse meio ambiente, em um determinado espaço de tempo;
- ii. Estudo das medidas mitigadoras, com vistas a minimizar os impactos negativos; e
- iii. Elaboração de planos de monitoramento para o controle das principais variáveis do sistema é necessário identificar o que é o

Comunicado ato convocatório nº 30/2020 Elaborado por: Horácio Rezende Alves



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

empreendimento e quem é o empreendedor. Neste caso, o empreendimento restringe-se às comportas e as alternativas de elevação de nível para captação de água?

No caso da avaliação da reforma das comportas, como troca ou substituição de equipamentos, mesmo que exista uma modernização dos sistemas, os impactos seriam mínimos ou iguais à situação atual. Assim, uma simples atualização da licença de operação seria suficiente, mas esse documento não é citado no edital.

Porém, para intervenções no leito do rio Paraíba do Sul para elevar o nível de água para as comportas, entende-se que a avaliação de impacto é muito mais complexa e exigirá esforços da equipe multidisciplinar citada, e, possivelmente, exija a participação do IBAMA no licenciamento, considerando a dominialidade da bacia e os efeitos na região costeira por alteração do fluxo de sedimentos e interrupção total ou parcial do fluxo de sedimentos, nutrientes e ictiofauna.

- c. Para realizar um estudo ambiental, é necessário identificar perfeitamente o empreendedor. Não é claro que há um empreendedor específico, assim como os usos das comportas são múltiplos: drenagem urbana, drenagem rural, diluição e transporte de esgotos urbanos, irrigação, mas também afetam a pesca no sistema lagunar. A AGEVAP seria o empreendedor?
- d. A avaliação de impacto cita um determinado tempo. Assim, estão implícitas uma operação e uma manutenção do sistema de comportas após a sua recuperação ou modernização. Quem será a entidade responsável por isso?
- e. Assim, entende-se mais coerente com o prazo e o valor do Edital que os estudos ambientais sejam caracterizados como a identificação dos principais impactos relacionados com a alternativa selecionada e a elaboração de uma proposta dos termos de referência para a futura contratação destes estudos e não a sua realização.

Resposta 1

Conforme explicado na justificativa do Termo de Referência e no anexo IV do mesmo, o referido empreendimento foi gerido pelo DNOS até sua extinção em 1989. Desde então, esse sistema ficou sem uma instituição/órgão gestor definido. Cabe ressaltar que o estudo objeto dessa licitação será contratado pela AGEVAP, com recursos do CEIVAP, que não estão envolvidos na gestão do empreendimento. Atualmente o INEA, juntamente com o CBHBPSI têm atuado na operação dessa estrutura de forma

Comunicado ato convocatório nº 30/2020 Elaborado por: Horácio Rezende Alves

Rua Elza da Silva Duarte, nº48, loja 1A - Bairro Manejo

Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

paliativa, porém a definição sobre quem será o empreendedor, dependerá de

tratativas que serão realizadas depois da conclusão do estudo a ser contratado.

Devido as razões expostas e a inexequibilidade já identificada para a execução do

"Produto 5. Estudo Ambiental", o mesmo será reformulado e uma nova versão do

termo de referência será publicada em breve.

Questionamento 2

Como a AGEVAP entende que será a gestão das comportas?

a. Na visita de campo, observou-se que existem comportas que não

são operadas com frequência ou regularidade, outras cuja utilização

da água tiveram uma redução significativa de sua importância pelo

encerramento das atividades de algumas usinas de açúcar e uma

outra que está em operação devido a investimentos privados dos

irrigantes.

b. A análise de alternativas deve considerar os custos de operação e

manutenção, bem como a viabilidade do arranjo institucional. Sem a

definição destes dados, a seleção da alternativa ficará incompleta ou

equivocada.

c. Uma alternativa seria estabelecer uma equipe de operação e

manutenção sem vinculação com nenhuma instituição, como

uma empresa terceirizada, mas isso teria que ser indicado pelo

contratante.

Resposta 2

Conforme foi explicado na resposta ao questionamento anterior, a definição sobre

quem será o órgão/instituição responsável pela gestão do empreendimento será

objeto de tratativas posteriores a conclusão do estudo a ser contratado.

Com a apresentação do projeto básico e dos demais produtos objetos dessa

contratação será possível levantar os custos de adequação e manutenção do

empreendimento, bem como os serviços e os recursos materiais e humanos

Comunicado ato convocatório nº 30/2020 Elaborado por: Horácio Rezende Alves



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

necessários para a gestão do mesmo. Desta forma, será possível obter subsídios para as tratativas institucionais que culminarão na definição do órgão/instituição gestora desse sistema.

Questionamento 3

Como será considerada a influência dos sedimentos sobre as alternativas?

- a. O carreamento de sedimentos do rio Paraíba do Sul é uma das características notáveis desta bacia. A situação da praia da Atafona reflete a complexidade dos fluxos de sedimentos e sua relação com a zona costeira. Assim, um estudo hidrossedimentológico seria necessário para qualificar os impactos das alternativas, seus custos de operação e manutenção e definição da vida útil.
- b. Esse estudo não seria necessário para o nível de detalhamento desta fase, mas seria importante estabelecer uma base de trabalho mais clara para evitar a elaboração de propostas que não seriam compatíveis com a realidade local. Estudos mais completos devem ser realizados caso as alternativas sejam barramentos, fixos ou móveis, mas em conjunto com os estudos ambientais. Solicitar no trabalho a elaboração dos Termos de Referência para os estudos hidrossedimentológicos.

Resposta 3

Caso ocorra a indicação do barramento como solução, poderá ser realizada pela contratada uma estimativa sobre a sedimentação. Estudos hidrossedimentológicos mais aprofundados não serão contratados neste momento.

Questionamento 4

Qual é o objetivo do levantamento de interferências subterrâneas?

a. De acordo com o anexo V dos Termos de Referência, o valor adotado como referência no Ato Convocatório compreende a realização de cadastro de interferências subterrâneas (página 1 do orçamento), que equivale a 15% do projeto. Considerando que as distâncias entre as comportas e os canais somam mais de 900m e considerando uma faixa de 20m de levantamento, a área estudada seria de quase dois hectares. O nível de precisão deste levantamento não é suficiente para identificar rachaduras ou falhas nas estruturas. Em alguns sistemas, como o Canal Campos-Macaé, são críticas para esse levantamento — a existência de um viaduto, de uma avenida e de

Comunicado ato convocatório nº 30/2020 Elaborado por: Horácio Rezende Alves



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

um camelódromo sobre o alinhamento do sistema dificultarão o levantamento sem ganho significativo de qualidade.

b. Uma alternativa seria uma inspeção visual interna nas comportas localizadas no meio rural e que possam ser fechadas.

Resposta 4

Os produtos listados no termo de referência não contemplam o levantamento de interferências subterrâneas da forma sugerida pelo questionamento. A dúvida provavelmente decorre de um item do orçamento utilizado para precificar os serviços listados no "Produto 2. Estudo preliminar". A base de referência para essa precificação foi a planilha da AETESP e a descrição do serviço apresentada no orçamento foi a mesma da planilha de origem. No entanto, trata-se de uma descrição genérica utilizada para precificar os serviços listados no "Produto 2. Estudo preliminar".

Questionamento 5

Como devem ser considerados os levantamentos topobatimétricos e sua relação com as galerias de drenagem?

a. Os TRs falam em 50 seções topobatimétricas no rio Paraíba do Sul, mas também falam em galerias de drenagem e estudos de remanso. As galerias de drenagem serão identificadas e caracterizadas pela contratante ou Prefeitura de Campos? Em caso negativo, seria necessário considerar a realização de cadastro da rede de drenagem urbana, o que aumenta a complexidade do projeto, o tempo necessário e os custos envolvidos.

b. Além disto, o muro de proteção da cidade de Campos dos Goytacazes está rompido em vários pontos, o que pode ser visualizado facilmente percorrendo a orla, principalmente a jusante da comporta Coqueiro.

c. Assim, a análise das alternativas deveria considerar uma situação definida pelo contratante, seja pela cota do sistema original, prevendo a sua recuperação, ou a necessidade de se realizar um levantamento para atualizar a informação topográfica.

Resposta 5

O último parágrafo da página 17 do Termo de Referência explica o estudo topobatimétrico da seguinte forma:

Comunicado ato convocatório nº 30/2020 Elaborado por: Horácio Rezende Alves



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

a) Executar 50 seções para simular possíveis impactos no município de Campos. <u>Considerar o levantamento de seções em</u> <u>interferências hidráulicas, em locais onde haja controles fluviais e</u> <u>mudanças morfológicas das calhas dos cursos d'água, em</u> <u>confluências e galerias de drenagem</u>. Inserir os levantamentos de seções a jusante as aduções (30 seções). [...]

Portanto, não haverá levantamentos topobatimétricos em galerias de drenagem. Na verdade, a contratada deverá identificar os controles hidráulicos, ou seja, áreas onde há uma das interferências listadas. As seções topobatimétricas deverão ser realizadas no rio, nesses pontos em destaque.

Com relação ao muro, a contratada deverá indicar a reconstrução dos mesmos nos locais onde ele funciona como um dique de proteção.

Comunicado ato convocatório nº 30/2020 Elaborado por: Horácio Rezende Alves